



Série Documental: 03.03.03.21 - Relação de incorporação de gratificação - Data-Limite: 2004 - Quantidade: 01 item documental.

Série Documental: 03.03.03.22 - Processo de solicitação de estabilidade econômica - Data-Limite: 2003-2008 - Quantidade: 02 itens documentais.

Série Documental: 03.03.03.24 - Auxílio-creche - Data-Limite: 2006 - Quantidade: 01 item documental.

Série Documental: 03.03.03.30- Auxílio funeral - Data-Limite: 2009 - Quantidade: 01 item documental.

Série Documental: 03.03.03.33 - Processo de equiparação salarial - Data-Limite: 2009 - Quantidade: 01 item documental.

Série Documental: 03.03.04.03 - Processo de recolhimento PIS/PASEP - Data-Limite: 2009 - Quantidade: 06 itens documentais.

Série Documental: 03.03.04.12 - Imposto sobre serviços - ISS - Data-Limite: 2008 - Quantidade: 01 item documental.

Série Documental: 03.03.05.01 - Processo Administrativo Para aplicação de pena disciplinar - Data-Limite: 2004-2008 - Quantidade: 02 itens documentais.

Série Documental: 03.04.01.06 - CI de frequência de funcionários a disposição - Data-Limite: 2000-2010 - Quantidade: 05 itens documentais.

Série Documental: 03.04.01.07 - Frequência de estágio - Data-Limite: 2010 - Quantidade: 01 item documental.

Série Documental: 03.04.01.09 - Acordo de horas trabalhadas - Data-Limite: 2008-2010 - Quantidade: 11 itens documentais.

Série Documental: 03.05.02.07 - Relatório folha de pagamento - Data-Limite: 2007-2008 - Quantidade: 34 itens documentais.

Série Documental: 03.06.01.01 - Comunicação de acidente de trabalho - CAT - Data-Limite: 2001 - Quantidade: 01 item documental.

Série Documental: 04.01.01.01 - Contrato - Data-Limite: 2004-2007 - Quantidade: 42 itens documentais.

Série Documental: 04.01.01.03 - Processo de Licitação por Carta convite - Data-Limite: 2000-2007 - Quantidade: 22 itens documentais.

Série Documental: 04.01.01.04 - Processo de licitação por concorrência - Data-Limite: 2001-2007 - Quantidade: 80 itens documentais.

Série Documental: 04.01.01.05 - Processo de Licitação por Tomada de preço - Data-Limite: 2000-2007 - Quantidade: 20 itens documentais.

Série Documental: 04.01.01.07 - Processo de licitação por inexigibilidade ou dispensa - Data-Limite: 1998-2007 - Quantidade: 417 itens documentais.

Série Documental: 04.01.01.08 - Processo de licitação por pregão eletrônico - Data-Limite: 2004-2007 - Quantidade: 06 itens documentais.

Série Documental: 04.01.02.03 - Processo de contratação de serviço técnico profissional especializado - Data-Limite: 2005 - Quantidade: 05 itens documentais.

Série Documental: 04.01.02.03 - Processo de contratação de serviço técnico profissional generalizado - Data-Limite: 2001-2003 - Quantidade: 84K itens documentais.

Série Documental: 04.01.02.04 - Processo de contratação de serviço comum - Data-Limite: 2005 - Quantidade: 187 itens documentais.

Série Documental: 04.01.02.05 - Processo de contratação de serviço terceirizado - Data-Limite: 2001-2007 - Quantidade: 82 itens documentais.

Série Documental: 04.01.03.01 - Processo de aquisição de material de consumo - Data-Limite: 2005-2007 - Quantidade: 97 itens documentais.

Série Documental: 04.01.03.02 - Processo de aquisição de material permanente - Data-Limite: 2000-2007 - Quantidade: 65 itens documentais.

Série Documental: 04.01.03.05 - Formulário de solicitação de compra - Data-Limite: 2003 - Quantidade: 06 itens documentais.

Série Documental: 04.02.02.01 - Processo de locação de máquinas e equipamentos - Data-Limite: 2001-2005 - Quantidade: 09 itens documentais.

Série Documental: 04.03.03.02 - Ficha de controle de tráfego de veículo - Data-Limite: 2000 - Quantidade: 01 item documental.

Série Documental: 04.03.03.05 - Solicitação de saída de veículo para serviço externo - Data-Limite: 2001-2010 - Quantidade: 09 itens documentais.

Série Documental: 04.03.04.04 - Controle de aquisição e distribuição de combustível - Data-Limite: 2005-2010 - Quantidade: 03 itens documentais.

Série Documental: 04.03.06.02 - Contrato de manutenção de veículo - Data-Limite: 2001-2004 - Quantidade: 04 itens documentais.

Série Documental: 04.03.06.13 - Autorização para compras de peça para manutenção de veículos - Data-Limite: 2005 - Quantidade: 01 item documental.

Série Documental: 04.03.07.01 - Auto de infração de trânsito - Data-Limite: 2004-2009 - Quantidade: 04 itens documentais.

Série Documental: 04.03.09.01 - Transferências de veículos e motocicletas - Data-Limite: 2004-2007 - Quantidade: 02 itens documentais.

Série Documental: 04.04.01.05 - Inventário físico material de almoxarifado - Data-Limite: 2005 - Quantidade: 01 item documental.

Série Documental: 05.02.01.03 - Processo de adiantamento - Data-Limite: 2004-2013 - Quantidade: 394 itens documentais.

Série Documental: 05.02.01.07 - Repasse de verbas - Data-Limite: 2001 - Quantidade: 02 itens documentais.

Série Documental: 05.02.02.01 - Processo de prestação de contas e adiantamento - Data-Limite: 2001-2010 - Quantidade: 153 itens documentais.

Série Documental: 05.02.02.06 - Recibo de conta de consumo de água - Data-Limite: 2009-2012 - Quantidade: 237 itens documentais.

Série Documental: 05.02.02.07 - Recibo de conta de energia elétrica - Data-Limite: 2009-2012 - Quantidade: 146 itens documentais.

Série Documental: 05.02.02.08 - Recibo de conta de serviço telefônico - Data-Limite: 2009-2012 - Quantidade: 171 itens documentais.

Série Documental: 05.02.02.10 - Recibo de conta da empresa de correio e telégrafos - Data-Limite: 2009-2012 - Quantidade: 60 itens documentais.

Série Documental: 05.02.02.12 - Reembolso e cancelamento de passagens - Data-Limite: 2001-2003 - Quantidade: 18 itens documentais.

Série Documental: 05.02.03.03 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo - Data-Limite: 2001-2010 - Quantidade: 243 itens documentais.

Série Documental: 05.02.03.06 - Processo de pagamento de impostos e taxas - Data-Limite: 2009-2011 - Quantidade: 42 itens documentais.

Série Documental: 05.02.03.07 - Processo de pagamento de diárias - Data-Limite: 2001-2013 - Quantidade: 2466 itens documentais.

Série Documental: 05.02.05.11 - Guia de recolhimento de INSS - Data-Limite: 2002-2007 - Quantidade: 2 itens documentais.

Série Documental: 05.02.05.25 - Guia de declaração ICMS/IPI/IR e INSS - Data-Limite: 2009 - Quantidade: 01 item documental.

Série Documental: 05.02.06.06 - Abertura de conta para adiantamento - Data-Limite: 2003 - Quantidade: 01 item documental.

Série Documental: 05.02.06.08 - Recibos de depósitos bancários - Data-Limite: 2001-2009 - Quantidade: 88 itens documentais.

Série Documental: 05.02.07.01 - Nota de empenho - Data-Limite: 2003 - Quantidade: 03 itens documentais.

Série Documental: 06.01.02.01 - Comunicação interna - Data-Limite: 2003-2010 - Quantidade: 67 itens documentais.

Série Documental: 06.01.02.02 - Ofício - Data-Limite: 2001-2017 - Quantidade: 358 itens documentais.

Série Documental: 06.01.03.01 - Protocolo de tramitação de documentos - Data-Limite: 2006-2017 - Quantidade: 32 itens documentais.

Série Documental: 06.02.05.07 - Requisição de serviços técnicos - Data-Limite: 2001-2010 - Quantidade: 95 itens documentais.

Série Documental: 06.02.06.02 - Ofício solicitando participação em comissão de licitação - Data-Limite: 2010 - Quantidade: 01 item documental.

Série Documental: 26.02.02.03 - Espetáculo cultural: pagamento de gratificação - apresentação - Data-Limite: 2000-2007 - Quantidade: 370 itens documentais.

Série Documental: 26.02.02.05 - Espetáculo cultura: pagamento de gratificação solo - Data-Limite: 2000-2007 - Quantidade: 159 itens documentais.

Série Documental: 26.04.03.03 - Projeto não habilitado - Data-Limite: 2000-2010 - Quantidade: 1883 itens documentais.

PRISCILA DA SILVA SALES - Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: CANCELAMENTO Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **ARATULOG ARMAZENAGEM S/A**, sob nº 98199243 em 03/06/2022. NIRE: 29300037401.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **H.E.A INSTALAÇÕES LTDA**, sob nº 29203324786 em 07/08/2020. NIRE: 29203324786, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 04/10/2022.

Resumo: Convênio nº 077/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Canavieiras/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Canavieiras/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Clóvis Roberto Almeida de Souza pela Prefeitura de Canavieiras/BA.

Resumo: Convênio nº 080/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Serra Dourada/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Serra Dourada/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Auzenildo Sousa Costa pela Prefeitura de Serra Dourada/BA. SSA, 05.10.2022.

Resumo: Convênio nº 081/2022, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE. Objeto: Acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Rafson Saraiva Ximenes pela DPE. SSA/BA, 05.10.2022.

Resumo: Convênio nº 082/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Conceição da Feira/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Conceição da Feira/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e João Pedro Labriola Cardozo pela Prefeitura de Conceição da Feira/BA. SSA, 05.10.2022.

Resumo: Convênio nº 083/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Novo Triunfo/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Novo Triunfo/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Matheus Barros de Santana pela Prefeitura de Novo Triunfo/BA. SSA, 05.10.2022.

Resumo: Convênio nº 085/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Cabaceiras do Paraguaçu/BA, para implantação da

REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Pedro André Braz Silva Santana pela Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. SSA, 05.10.2022.

AVISO: Ficarão suspensos os arquivamentos dos Atos de Alteração nº 97981865 de 23/07/2020 e de Alteração nº 97985288 de 05/08/2020 da empresa **JR NET CONEXAO LTDA**, objeto do processo 064.1835.2022.0000650-83, que evidencia indícios de falsificação de assinatura. Fica assim, notificada a referida empresa, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, bem como, recomendamos que o requerente adote as medidas pertinentes, a fim de realizar o exame grafotécnico, conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto 1.800, art. 40, § 1º e 2º. Em SSA, 14/09/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente. Em SSA 07/10/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 260 DE 06 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMETO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. **182** da Lei Estadual nº **9.433/2005**.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 161/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referente ao Convênio nº 99/2012 firmados entre a e extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA** e a **Rede Parceiros da Terra - REPARTE**. A prorrogação em tese se faz necessária devido ao encaminhado do Processo à Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE para análise jurídica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 261 DE 06 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMETO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. **182** da Lei Estadual nº **9.433/2005**.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 162/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, referente ao convênio nº 10/2013 firmado entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação Progressista Comunitária de Queimadas do Curral Valente - Bahia. A prorrogação em tese se faz necessária devido ao encaminhado do Processo à Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE para análise jurídica.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 262 DE 06 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de agosto de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 120 de 04 de abril de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 06 de abril de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 263 DE 06 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de agosto de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 121 de 04 de abril de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 06 de abril de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 264 DE 06 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de agosto de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 122 de 04 de abril de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 06 de abril de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 265 DE 06 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, a contar do dia **04 de agosto de 2022**, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 123 de 04 de abril de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 06 de abril de 2022 conduzido pela servidora **ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS**, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos** a 04 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 266 DE 06 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVTMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 164/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de dezembro de 2020, sendo modificada pela Portaria nº 137/2022 referentes aos Convênios nº 024/2010 e nº 216/2011 firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AECA. A prorrogação em tese se faz necessária devido ao encaminhado do Processo à Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE para análise jurídica. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural